

## RESOLUÇÃO Nº 047/2007 - CONSUNI

Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – gestão 2008-2012, em conformidade com o § 2º do art. 65 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 da Resolução nº 045/2007-CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 5629/2007, tomada na sessão de 22 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC – gestão 2008-2012, em conformidade com o § 2º do art. 65, do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 da Resolução nº 045/2007-CONSUNI, composta dos seguintes membros:

- I - Alfredo Balduino Santos, docente do CEPLAN/UDESC;
- II - Altevir Fonseca Mayer, docente do CEFID/UDESC;
- III - Charles Christian Miers, docente do CCT/UDESC;
- IV - Cleuzir da Luz, docente do CEO/UDESC;
- V - Gilberto Massashi Ide, docente do CAV/UDESC;
- VI - José Luiz Fonseca da Silva Filho, docente da ESAG/UDESC;
- VII - Mário César Machado, técnico universitário da Reitoria/UDESC;
- VIII - Ricardo Antonio Maria, técnico universitário do CEAD/UDESC;
- IX - Thiago Leandro de Souza, discente da FAED/UDESC;
- X - Vera Regina Martins Collaço, docente do CEART/UDESC.

Parágrafo Único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida pela Professora Vera Regina Martins Collaço e secretariada pelo Professor Gilberto Massashi Ide.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de junho de 2007.

Prof.º SEBASTIÃO IBERES LOPES MELO  
Reitor em exercício e Vice-Presidente do CONSUNI